

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 690/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem constantes no Protocolo SUAP nº 5499/2017,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo Coordenador da CTIC ao servidor Danilo Augusto Alves Leite, docs. 13/14,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar , a título de complementação, o pagamento de 3 (três) diárias, concedidas através da Portaria DG nº 630/2017, datado de 4 de agosto de 2017, ao Sr. **DANILO AUGUSTO ALVES LEITE**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161863, lotado na Seção de Segurança da Informação – SSI da CTIC, tendo em vista a necessidade de permanecer na Vara do Trabalho de São João dos Patos até o dia 12 de agosto de 2017 para dar continuidade aos serviços de implantação e realização de testes nos equipamentos de rede sem fio da HPE/Aruba e da rede sem fio da Ruckus.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 10 (½ diária), 11 (1 diária), 12 (1 diária) e 13 (½ diária) de agosto de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de transporte rodoviário em horário compatível com o término das atividades, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm